#### CAPITULO I SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMUNS

[Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, artigo 10°, alínea d), e Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – artigo 6°, n.º 1, alínea b)]

#### Artigo 1º

2018

_		2018
1.	Alvarás não contemplados na tabela (excepto nomeação e exoneração)	13,92 €
2.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	7,79€
3.	Autenticação de projectos de arquitectura ou de especialidades	15,04 €
4.	Autos ou termos não especialmente previstos nesta Tabela	19,48 €
5.	Averbamentos que não estejam especialmente previstos nesta Tabela	27,85€
6.	Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto de busca	10,04 €
7.	Certidões de aprovação de localização de unidades industriais	15,04 €
a)	acresce, por cada página, além da primeira	7,24 €
8.	Certidões de aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	20,99€
a)	acresce, por cada página, além da primeira	14,17€
9.	Certidões narrativas e autenticação de documentos arquivados	14,17€
10.	Certidões de teor – por cada página	7,05€
11.	Certidões não especialmente previstas na Tabela - por cada página	22,27 €
12.	Certidões relativas a edificações anteriores a 1951 – por cada página	22,27 €
13.	Certificado de registo de cidadão da União Europeia:	
a)	por cada certidão (VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €)	15,39 €
b)	2ª via de certidão <b>(VBSC = 7,69 € + OT = 7,31 €)</b>	15,39 €
c)	Renovação	15,39 €
d)	Alteração de dados	15,39 €
14.	Conferir ou autenticar documentos apresentados por particulares – por folha	6,68 €
15.	Confiança de processo, requerida por advogado para consulta fora dos serviços: por cada 24 horas	11,15€
16.	Confirmação de execução de obra	15,04 €
17.	Colecções de cópias simples de processos de qualquer espécie ou de Diário da	
a)	Folha A4	0,56€
b)	Folha A3	1,11€
c)	Noutro formato, por m	6,34 €
d)	Frente e verso, o dobro dos valores indicados.	
18.	Declarações a pedido de empreiteiros ou outras pessoas, singulares e colectivas, sobre capacidade e idoneidade para realizar empreitadas,uso de explosivos e outras situações	14,17 €
	•	1

19.	Eliminado	
	Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado	3,90 €
21	Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio	2,22€
22.	Ficha técnica da habitação:	
a)	Depósito	22,27 €
b)	Segunda via	33,43 €
23.	Depósito da declaração de instalação, modificação e de encerramento dos estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e ou bebida	33,43 €
	Fornecimento de impresso para petição de interessados	
25.	Fotocopias simples - por cada	
a)	Formato A4	0,58€
b)	Formato A3	0,94 €
c)	Formato superior, por m2	6,09€
26.	Fotocópias autenticadas – por cada:	
a)	Formato A4	1,72€
b)	Formato A3	3,45€
c)	Formato superior, por metro quadrado	7,47 €
	Início de procedimento de qualquer natureza, sem taxa especialmente prevista na tabela, a deduzir na taxa devida pelo acto ou serviço requerido (preparo)	5,57€
28.	Pareceres emitidos pelo Município para fins não especialmente previstos na tabela	24,94 €
74	Publicação pelo Município de avisos relativos a emissão de alvarás ou a abertura de período de discussão pública:	
a)	Em jornal de âmbito local ou regional	66,93€
b)	Em jornal de âmbito nacional	129,92€
c)	Em Diário da República	330,30€
d)	Acresce a preparação e formatação da publicação	30,80€
-50	Reapreciação de pedidos, em caso de indeferimento, não prevista especialmente na Tabela	11,15€
31.	Registo de declaração de responsabilidade técnica – por cada	16,72€
32.	Registo de documentos avulsos	4,46 €
33.	Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais	83,54 €
34.	Eliminado	
35.	Eliminado	
36.	Eliminado	
37.	Segunda-via de documento, não especialmente prevista na tabela	16,72€
38.	Serviços prestados pela Biblioteca Municipal:	
a)	Cartão de leitor e segunda-via	1,35€

c)	Fotocópias A3	0,34 €
d)	Fotocópias a cores	0,44 €
e)	Disquetes e Cd's	0,78€
39.	Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - cada livro	3,35€
40.	Termo de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada, excepto nos casos em que a lei preveja a devolução dos documentos	10,26€
41.	Registo de alojamento local	19,48 €
42.	Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou em legislação especial	16,72€
CAPITULO II URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO [Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º nº 1, al. b) e Dec. Lei nº 555/99, na redacção		
	Secção I	
	Licenças, Informações, Autorizações e Comunicações Prévias	
	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos	
1.	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos	66 84 €
1.	Artigo 2º  Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de	66,84 € 100,25 €
	Artigo 2º  Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia – por cada procedimento em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou	100,25€
<b>2.</b> a) b)	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia — por cada procedimento em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou	100,25 € 11,15 €
<b>2.</b> a) b)	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia – por cada procedimento em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou serviços, acresce por cada 100 m2 de área bruta de construção	100,25 € 11,15 € 11,15 €
<b>2.</b> a) b)	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia — por cada procedimento em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou serviços, acresce por cada 100 m2 de área bruta de construção Junção de elementos adicionais ao pedido  Secção II	100,25 € 11,15 € 11,15 €
<b>2.</b> a) b)	Artigo 2º Taxa inicial e Junção de Elementos  Início de procedimento de informação prévia Início de procedimento de pedido de licenciamento, de autorização e de comunicação prévia – por cada procedimento em operações de loteamento com 12 ou mais fogos e/ou unidades independentes e em edifícios com impacto semelhante a um loteamento acresce, por cada fogo ou unidade independente Em edifícios com impacto semelhante a loteamento destinados a comércio ou serviços, acresce por cada 100 m2 de área bruta de construção Junção de elementos adicionais ao pedido  Secção II Direito à Informação  Artigo 3º	100,25 € 11,15 €

#### Secção III Loteamentos e Infra-Estruturas Urbanísticas

# Artigo 4º Licenciamento e Loteamentos (com e sem obras de urbanização)

1.	Emissão da licença de loteamento e de obras com impacto semelhante a loteamento	36,76 €
a)	Acresce por cada lote	21,16€
b)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	15,59€
c)	Outras utilizações – por m2	0,56€
d)	Prazo e sua prorrogação – por cada mês	11,15€
2.	Aditamento ao alvará	36,76€
a)	Acresce por lote resultante do aumento autorizado	21,16€
b)	Acresce por fogo ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado	15,59€
3.	Reapreciação de processos de loteamento e de infra-estruturas urbanísticas	61,27€
4.	Renovação de licença caducada a taxa prevista neste artigo para a licença inicial	
5.	Averbamentos de novos titulares de processos	61,27 €
6.	Outros aditamentos	25,61 €

# Artigo 5º Licenciamento de obras de urbanização

1.	Emissão da licença	36,76 €
2.	Prazo – por cada mês a acrescer ao número anterior	11,15€
3.	Por cada tipo de infra-estruturas	140,36 €
4.	Prorrogação do prazo – por mês:	
a)	Para execução de obras em fase de acabamentos	11,15€
b)	Outras prorrogações	11,15€
5.	Aditamento ao alvará	25,61 €
a)	Acrescem as taxas referidas nos nºs 3 e 4 deste artigo.	
6.	Renovação de licença caducada – por mês	11,15€
7.	Reapreciação de processo	61,26€

### Artigo 6º Taxa pela realização, manutenção, e reforço de infra-estruturas

1.	Âmbito de aplicação		
1.1	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer em obras de construção, de		
1.2	Aquando da emissão do alvará relativo a obras de construção não são devidas as taxas referidas no número anterior se as mesmas já tiverem sido pagas previamente aquando do licenciamento ou autorização da correspondente		
	A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada em função da área bruta de construção, da localização, da utilização e da situação, de acordo com a seguinte fórmula:		
	T = K x Ac x Cm x Fc		

#### Em que:

#### T – Corresponde ao valor da taxa;

K – Corresponde à constante de ajustamento da taxa aos níveis de desenvolvimento económico concelhio, compreendida entre 0,007 e 0,018, a definir anualmente pelo Município, com a aprovação do plano plurianual de investimento e orçamento, vigorando para o ano de 2010 o valor de

Ac - Corresponde à área total de construção em metros quadrados, exceptuando a

Cm - Corresponde ao custo inerente à área bruta de 100 m2, do metro quadrado de

Fc – Corresponde ao factor de correcção que será calculado pela seguinte fórmula: Fc

#### FI – QUANTO À LOCALIZAÇÃO

- 1. Zona urbana da Vila da Nazaré/Praia do Salgado
- 2. Zonas urbanas de Famalicão e Valado dos Frades
- 3. Toda a área do Concelho não incluída em 1 ou 2

#### FII - QUANTO À UTILIZAÇÃO

Para edifícios de habitação ou outros fins até 2 pisos acima do solo (inclusive)
Para fins industriais e armazéns
Para edifícios de habitação ou outros fins com mais de 2 pisos acima do solo
Em que N representa o número de pisos, excepto os abaixo do solo utilizados

#### FIII – QUANTO À SITUAÇÃO

Marginal da vila da Nazaré
Restantes arruamentos da vila da Nazaré

#### Restantes arruamentos do Concelho

## Artigo 7º Recepção de obras de urbanização

1.	Auto de recepção provisória de obra de urbanização, incluindo vistoria	66,15€
a)	Acresce por lote	13,92€
2.	Auto de recepção definitiva de obra de urbanização, incluindo vistoria	70,18€
a)	Acresce por lote	13,92 €

#### Artigo 8° Aprovação de destaques

	Aprovação de destaques:	
a)	Por pedido ou reapreciação:	
a1)	até 1000m² por parcela destacada	25,67€
a2)	com área superior a 1000m² por parcela destacada	35,93€
b)	Pela emissão ou substituição de certidão de aprovação	14,17 €

#### Secção IV Artigo 9º

#### Licenciamento de obras e Admissão de Comunicações Prévias

1.	Emissão da licença ou admissão de comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações:	
a)	Emissão da licença ou comprovativo de admissão da comunicação prévia	36,76 €
b)	Por projecto de arquitectura e de especialidade	30,80 €
c)	Área de construção – acresce por m	1,11€
d)	Prazo de execução – por cada mês	11,15€
2.	Corpos salientes de construções na parte projectada sobre espaço público –	
a)	Espaço aberto	83,56 €
b)	Espaço fechado	167,10€
3.	Eliminado	
4.	Emissão da licença de obras de demolição, não integradas noutro procedimento	34,53 €
a)	acresce por piso a demolir	11,15€
b)	prazo de demolição – por cada mês	10,50 €
5.	Emissão da licença de obras de demolição de edifícios sem interesse patrimonial, que apresentem risco para a segurança	

6.	Alteração ou beneficiação de fachadas, abertura, fechamento ou modificação de vãos - por m2 de fachada alterada	2,22€
7.	Alteração de implantação ou de projecto – por m2 de área de construção	0,56 €
8.	Averbamentos em processos de obras	47,50 €
9.	Reapreciação de processos de obras	94,50 €
10.	Prorrogação do prazo de execução de obras – por mês:	
a)	Primeira prorrogação	11,15€
b)	Outras prorrogações	11,15€
11.	Renovação de licença ou de admissão de comunicação prévia caducada a taxa prevista neste artigo para a licença ou admissão de comunicação prévia inicial	
12.	Aditamento ao alvará de licença	25,61 €

#### Artigo 10° Licenciamento parcial de obras

Emissão de licença parcial, destinada à construção da estrutura

#### Artigo 11º Licença especial para obras inacabadas ou comunicações prévias e

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou 11,15 €	Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou	11,15€
---	---	--------

# Artigo 12º Outros licenciamentos, autorizações, comunicações prévias e serviços

_		1
1.	Instalação de antenas de radiocomunicações:	
a)	Autorização de instalação	3.319,61 €
b)	Autorização limitada de instalação	2.116,51 €
c)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,85 €
2.	Construção de parque eólico	1.347,89 €
a)	Acresce por cada aerogerador	779,77 €
b)	Ocupação de terreno do Município ou sob sua jurisdição – acresce por m2 e por mês	27,85 €
3.	Construção de piscinas e tanques – por m2	6,68 €
4.	Construção de depósitos – por m2	1,67 €
5.	Abertura de poços, incluindo construções de resguardos – por cada	5,57 €
6.	Abertura de poços artesianos e construções anexas – por cada	33,43 €
7.		
a)	Confinantes com a via pública	2,22€

b)	Não confinantes com a via pública	1,35€
c)	Prazo de execução nos casos da al. a) – por cada mês	11,15€
8.		
a)	Emissão da licença	33,43 €
b)	Acresce, até 1 ha	267,34 €
c)	Acresce, de 1 a 10 há	289,63 €
d)	Acresce, quando superior a 10 ha	334,19€
e)	Prazo de execução – por cada mês	5,45€
9.		
a)	Emissão de licença	61,27 €
b)	Acresce, até 5 ha	66,84 €
c)	Acresce, mais de 5 a 10 ha	133,68 €
d)	Acresce, mais de 10 a 20 ha	334,19€
e)	Acresce, quando superior a 20 ha	668,38€
f)	Prazo de execução – por cada mês	5,13€
10.	Destruição de revestimento vegetal para outros fins- emissão de licença	
a)	Para plantação de outras árvores – por ha	
b)	Para exploração de massas minerais – por ha	61,27 €
c)	Para outros fins – por ha	8,35€
d)	Prazo de execução, com excepção dos casos da al. a)	5,13€
11.	Classificação de solos – por artigo (cada artigo corresponde a um pedido de classificação de solos, independentemente do número de secções)	27,85€
12.	Avisos:	
a)	Artigo 12° do D.L. n° 555/99, de 16/12	7,79€
b)	Artigo 78° do D.L. n° 555/99, de 16/12	7,79€
13.	Livro de obra – art. 97° do D.L. nº 555/99, de 16/12	11,15€
14.	Elaboração de orçamentos relativos a obras necessárias em prédios urbanos	
15.	Marcação de alinhamentos – por cada	16,72€
16.	Eliminado	
17.	Outros licenciamentos e serviços não especialmente previstos na Tabela	11,15€

#### Secção V Utilização de Edificações Artigo 13º Autorização de utilização e de alteração de uso

1.	Para habitação, garagens e anexos, quando construções autónomas:	
a)	Por fogo ou unidade de ocupação	15,59 €
b)	Acresce por cada 50m2 da área bruta de construção ou fracção	7,24 €
2.	Para estabelecimentos de restauração e bebidas:	

a)	De restauração	105,83 €
<u> </u>	De bebidas	105,83 €
	De restauração e bebidas	105,83 €
d)	Acresce, por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,24 €
e)	Acresce, quando aplicável:	
e1)	Com sala ou espaço para dança	111,40 €
e2)	Com fabrico próprio de produtos alimentares	111,40 €
3.	Para utilização turística e de alojamento local e meios complementares de	
a)	Estabelecimento hoteleiro	556,99€
b)	Aldeamento Turístico	1.113,96 €
c)	Apartamentos Turísticos	556,99€
d)	Turismo de habitação	334,19€
e)	Turismo no Espaço Rural	334,19€
f)	Turismo da Natureza	334,19€
g)	Alojamento Local	126,99€
h)	Acresce aos montantes acima definidos	
h1)	Por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,24 €
h2)	Por unidade de alojamento	5,57 €
i)	Conjunto Turístico (Resort)	1.670,95 €
i1)	Acresce por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	7,24 €
i2)	Acresce por unidade de alojamento	15,59€
i3)	Acresce por cada equipamento suplementar de animação autónoma	556,99€
j)	Parques de campismo e de caravanismo	556,99€
j1)	Acresce por cada m2 de área do terreno	0,01€
4.	Para comércio e serviços:	
a)	Por estabelecimento até 500 m2 de área bruta de construção	111,39€
b)	Por estabelecimento de 500 m2 a 1.200 m2 de área bruta de construção	556,99€
c)	Por estabelecimento com mais de 1200 m2 de área bruta de construção	1.670,95 €
d)	Centros comerciais – por unidade de ocupação	222,79€
	Salas de jogos electrónicos, bilhar e outros jogos	222,79€
	Acresce às alíneas anteriores por cada 50 m2 da área bruta de construção	7,24 €
5.	Para actividades culturais, recreativas e desportivas - por cada 50 m2 da área afecta à actividade	1,11 €
6.	Para actividades industriais:	
a)	Por unidade	93,60 €
b)	acresce, por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,24 €
7.	Para explorações pecuárias, avícolas e afins	55,71 €
8.	Para outros fins - por cada 50 m2 de área bruta de construção	7,24 €
_	Averbamentos em alvarás de utilização ou documento correspondente	61,27 €

#### Secção VI Vistorias Artigo 14º Vistorias

1.	Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	24,50€
a)	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	12,25 €
,	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou indústrias, por cada 500 m2 ou fracção	66,84 €
3.	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	55,71€
4.	Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa a espaços destinados a estabelecimentos de comércio de produtos alimentares, por estabelecimento	55,71€
5.	Vistoria para efeitos de autorização de utilização relativa à ocupação de empreendimentos turísticos	139,24 €
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,13€
6.	Vistoria para efeitos de autorização de utilização de alojamento local	11,15€
a)	Acresce por unidade de alojamento	6,13€
7.	Vistoria no âmbito do regime do arrendamento urbano	25,61 €
8.	Vistoria para efeitos de emissão de licença de funcionamento de recintos itinerantes, incluindo circos, carrosséis, pistas de automóveis e similares	155,14 €
9.	Vistoria para efeitos de funcionamento de recintos precários ou improvisados e licença acidental de espectáculos	155,14 €
10.	Verificação dos requisitos para constituição ou alteração de propriedade horizontal	24,61 €
a)	Acresce por cada fracção autónoma ou unidade de ocupação	12,25€
11.	Vistoria a obras de urbanização para redução do montante da caução	111,39 €
a)	Acresce por cada lote	5,57 €
12.	Vistoria relativa a licenciamento de reservatórios de gás e combustíveis líquidos	278,49€
a)	Vistoria periódica	278,49 €
b)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	467,87 €
13.	Vistoria relativa a licenciamento de actividade industrial	44,56 €
a)	Vistoria para verificação do cumprimento de medidas impostas	100,25 €
14.	Vistoria aos sistemas de redes de drenagem de águas residuais e pluviais:	
a)	Por fracção ou unidade autónoma vistoriada	5,57 €
b)	Em obras de urbanização	55,71€

15.	Outras vistoriais não previstas especialmente na Tabela (Cond. Habitabilidade)	24,50 €
16.	Auto de vistoria - por cada página	11,15€

#### Secção VII Pareceres Artigo 15º Pareceres emitidos pelo Município

	Emissão de pareceres pelo Município:	
a)	Sobre compropriedade de prédio (Compartes)	55,71€
b)	Sobre plantação de árvores de crescimento rápido:	
b1)	até 5 ha	334,19€
b2)	mais de 5 ha a 50 ha	556,99€
b3)	mais de 50 ha	1.113,96 €
c)	sobre plantação de outras espécies arbóreas	55,71 €
d)	sobre outros fins não especialmente previstos na Tabela	55,71 €

#### Secção VIII Cartografia Artigo 16º Cópia de plantas

Pla	ntas de localização ou extractos de Planos, em qualquer escala – por folha:	
a)	Formato A4	1,67€
b)	Formato A3	3,35 €
c)	Noutros formatos, por m2 ou fracção	6,34 €

# CAPITULO III OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS [Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – art. 6°, n.º 1, al. c) e Decreto - Lei

#### Secção I Mobiliário e Equipamento Urbano Artigo 17º Mobiliário urbano

1.	Quiosques, pavilhões, tendas e similares – por m2 e por mês	15,04 €
2.	Bancas – por m2 e por mês	18,89€

	,	
3.	Esplanadas amovíveis, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com ou sem	
3.1)	Zona 1:	
a)	Por mês	25,28€
b)	Por ano	100,23€
3.2)	Zona 2:	
a)	Por mês	13,55€
b)	Por ano	56,87€
3.3)	Zona 1:	
a)	Por mês	12,19€
b)	Por ano	51,19€
3.4)	Zona 2:	
a)	Por mês	10,97 €
b)	Por ano	46,02€
4.	Guarda-ventos – por metro linear e por mês	0,56 €
5.	Esplanadas fixas, não integradas nos edifícios - por m2 e por ano	118,03€
6.	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços – por m2 e por mês	3,26€
7.	Dispositivos destinados a anúncios – por m2 e por ano	14,70€
8.	Exposição de artigos no exterior dos estabelecimentos, ocupando espaço público - por m2 e	
a)	Por mês:	16,24 €
8	Por ano:	50,58 €

# Artigo 18° Equipamentos das concessionárias dos serviços públicos

1.	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	26,74 €
2.	Marco de correio – por cada e por ano	11,15€
3.	Câmaras ou caixas de visita – por m3 e por ano	22,27 €
	Antenas, tubos, condutas, fios, cabos condutores e semelhantes, ocupando espaço do domínio público aéreo ou terrestre municipal – por metro linear e por ano	1,35€
5.	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes – por cada e por ano	22,28 €
6.	Postes – por cada e por ano	1,67 €
7.	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,57 €

#### Artigo 19º Ocupações diversas

1.	Passarelas e outras construções ou ocupações no espaço aéreo – por m2:	
a)	Por dia	0,33€
b)	Por semana	0,56€
c)	Por mês	1,67 €
d)	Por ano	15,04 €
2.	Alpendres e toldos não integrados nos edifícios – por m2 de projecção sobre a via pública e por ano	7,79€
3.	Fita anunciadora – por m2 e por mês	1,67 €
4.	Roulottes e veículos - bar – por m2 e por dia	
a)	Até 7 dias - por dia e m2	1,05€
b)	De 7 a 30 dias - por dia e m	0,61€
c)	Mais de 30 dias - por dia e m2	0,31 €
5.	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	39,00€
6.	Exposição de veículos – por m2 e por dia	0,56€
7.	Fogareiros e grelhadores – por m2 e por ano	81,33 €
8.	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:	
a)	Por dia	0,22€
b)	Por mês	2,80 €
c)	Por ano	16,72€

#### Secção II Obras em Espaços Públicos Artigo 20º Obras em espaços públicos

1.	Andaimes – por mês, por m2 e por piso, na parte não protegida por tapumes	1,35€
2.	TAPUMES E OUTROS RESGUARDOS	
a)	Por dia	0,56€
b)	Por semana	1,11€
c)	Por mês	1,35€
3.	Gruas, guindastes e similares, colocados ou projectando-se sobre o espaço público – por mês e por m2	2,22€
4.	Amassadoras, caldeiras, depósitos de entulho e outras ocupações do domínio público e privado municipal – por dia	1,63€
5.	Veículo pesado para bombagem de betão pronto – por dia	5,57€
6.	Abertura de valas para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por m2 e por mês	2,80€
7.	Outras ocupações – por m2 e por mês	1,89€
8.	Reposição do pavimento e outras infra-estruturas da via pública, em virtude de obras não realizadas pelo Município – por m2:	

a)	Tout- venant	8,90 €
b)	Macadame	11,15€
c)	Pavimento alcatroado	16,72 €
d)	Calçada em cubos de calcário seixos rolados ou à portuguesa	19,48 €
e)	Calçada em cubos de granito	19,48 €
f)	Calçada a paralelos de granito	25,06 €
g)	Passeios em cubo de granito	21,16 €
h)	Passeios em betonilha ou cimento	13,92 €
i)	Lancis de cimento – por metro linear	16,72 €
i)	Lancis de pedra – por metro linear	28,97 €

#### Secção III Depósitos de Gás e de Combustível Líquido Artigo 21º

#### Licenciamento de instalações de armazenamento de gás e combustível, e

1.	Licenciamento da construção de instalações de armazenamento de gás e de combustível líquido	167,10€
	Acresce:	
a1)	até 50 m <sup>3</sup>	334,19 €
a2)	de 51 m <sup>3</sup> a 100 m <sup>3</sup>	668,38 €
a3)	mais de 100 m <sup>3</sup>	724,06 €
2.	Aparelhos de abastecimento de gás e combustível – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	389,90 €
b)	Instalados na via pública, com depósito em propriedade privada	382,08€
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito na via pública	382,08 €
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	382,08€
3.	Aparelhos de abastecimento de água e ar – por cada e por ano:	
a)	Instalados inteiramente na via pública	44,56 €
b)	Instalados na via pública, com depósito e compressor em propriedade privada	39,00€
c)	Instalados em propriedade privada, com depósito ou compressor na via pública	39,00€
d)	Instalados inteiramente em propriedade privada, abastecendo na via pública	39,00€
4.	Bombas volantes abastecendo na via pública – por cada e por ano	33,43 €
5.	Averbamentos	128,12€

#### Secção IV Publicidade

# Artigo 22º Publicidade em edifícios e mobiliário urbano

1.	Painéis (fixos ou rotativos), <i>mupis</i> e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	6,68€
b)	Por ano	25,04 €
2.	Chapas, tabuletas, placas, cartazes e semelhantes, ocupando espaço público - por	
a)	Por mês	8,35€
b)	Por ano	25,67 €
3.	Placas nas protecções de peões – por placa e por ano	7,70€
4.	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, ocupando espaço	
٠.	público - por m2 e por ano:	
a)	Instalação e licença no primeiro ano	28,89€
b)	Renovação anual de licença	25,67 €
5.	Frisos luminosos, complementares dos anúncios, ocupando espaço público – Por	
J.	metro linear:	
a)	Por mês	5,01€
b)	Por ano	14,47 €

### Artigo 23º Publicidade em veículos

1.	Viaturas pesadas e de transporte colectivo em circulação pela via pública contendo	
a)	por mês	6,49€
b)	por semestre	33,43 €
c)	por ano	55,71 €
2.	Viaturas ligeiras em circulação pela via pública contendo mensagens publicitárias:	
a)	por mês	6,68€
b)	por semestre	33,43 €
c)	por ano	55,71 €
3.	Viaturas estacionadas para fins publicitários – por m2 de área ocupada e por dia	1,11 €

## Artigo 24º Publicidade sonora

	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões em local fixo com fins publicitários, audíveis na via pública:	
a)	por dia	18,93 €
b)	por semana	77,99€
c)	por mês	445,59 €

d)	por ano	6.683,77 €
2	Equipamentos referidos no número anterior, quando em circulação na via	
۷.	pública o dobro da taxa prevista no nº 1	

# Artigo 25° Publicidade em recintos municipais

1.	Recintos cobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	11,15€
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	111,39€
2.	Recintos descobertos:	
a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,90€
b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	89,12€

#### Artigo 26° Publicidade diversa

1.	Cartazes a afixar em muros, vedações, tapumes e locais não interditos – por cada 50 Unidades	16,72€
2.	Bandeiras, faixas e pendões com fins comerciais ou outras, ocupando espaço público - por cada e por mês	2,22€
3.	Balões, blimps, zepplins e semelhantes no ar - por cada:	
a)	por dia	3,35€
b)	por semana	13,37 €
c)	por mês	33,43€
4.	Lonas em andaime de obra, ocupando espaço público - por m2 e por mês	1,08€
5.	(Eliminado)	
6.	Outros meios de publicidade autorizada:	
a)	sendo mensurável em superfície - por m2:	
a1)	por mês	6,68€
a2)	por ano	25,61 €
b)	Apenas mensurável linearmente – por metro linear:	
b1)	por mês	5,01€
b2)	por ano	14,47 €
c)	não mensurável de acordo com as alíneas anteriores:	
c1)	por mês	9,48 €
c2)	por ano	18,93€

#### CAPITULO I VEÍCULOS

# [Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro – art. 6º, n.º 1, al. d) ] Secção I Condução e Trânsito Artigo 27º Licenças de condução e trânsito

1.	Licenças de condução:	
a)	Velocípedes com motor	35,65€
b)	Velocípedes sem motor	14,47 €
c)	Motociclos de cilindrada não superior a 50 cm3	33,43 €
d)	Veículos agrícolas e reboques	33,43 €
e)	Veículos de tracção animal	2,80 €
2.	Segunda via	6,68€

### Artigo 28° (Revogado)

#### Secção II Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros Artigo 29º

#### Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de

1.	Pedido de admissão a concurso	20,04 €
2.	Licença para veículos ligeiros de aluguer	106,95€
3.	Transmissão de licença de veículos ligeiros de aluguer	39,00€
4.	3	
a)	Definitivas	55,71 €
b)	Temporárias	27,85€
5.	Pedidos de admissão a concurso	20,04 €
6.	Pedidos de substituição de veículos de aluguer	66,84 €
7.	Pedidos de cancelamento	39,00€
8.	Passagem de duplicados, 2ªas vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	9,48€
9.	Averbamentos	15,59€

Secção III Estacionamento Artigo 30° (Revogado) Artigo 31°

#### Parques de Estacionamento Privativos em Espaço Público

1.	Escalão 1:	
a)	Por ano e por lugar	1.086,11€
b)	Por 6 meses e por lugar	668,38€
2.	Escalão 2:	
a)	Por ano e por lugar	612,67 €
b)	Por 6 meses e por lugar	389,90 €
3.	Instalação de sinalização vertical	144,82 €

#### Artigo 32º Remoção de veículos e sucata

Remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular:		
1.	Remoção de viaturas ligeiras	111,39€
a)	Por quilómetro percorrido	1,11€
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	13,37 €
2.	Remoção de viaturas pesadas	222,79€
a)	Por quilómetro percorrido	1,35€
b)	Acresce por dia de recolha em parque municipal	26,74 €
3.	Remoção de sucata e outros detritos – por m3	13,37 €

#### **CAPITULO V**

#### Higiene e Salubridade

[Lei n.º 53-E/2006 – art. 6°, n.º 1, als. c) e d)]

#### Artigo 33º Limpeza de fossas, conservação de esgotos e recolha de resíduos

1.	Limpeza de fossas e de colectores particulares: por cada cisterna	27,78€
2.	Ramal de esgoto:	
	Designação	
1	Levantamento de Pavimento	
1.1	Levantamento e reposição de betuminoso ( m2)	27,30 €
1.2	Levantamento e reposição de calçada ( m2)	19,48 €
1.3	Levantamento e reposição de lancil ( m)	4,46 €
1.4	Levantamento e reposição tout-venant ( m2)	11,15€
2	Movimento de Terras	

2.1	Abertura e tapamento de vala com o próprio material proveniente da escavação, regado e compactado manual ou mecanicamente em camadas de 0,20m, em terreno de qualquer natureza (m3)	25,61 €
2.2	Regularização da vala e criação de pendentes para colocação das tubagensm2	2,22€
3	Tubagem em PVC	
3.1	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D125mm ( m)	12,25€
3.2	seguintes diâmetros: D140m ( m)	15,04 €
3.3	seguintes diâmetros: D160mm ( m)	17,82 €
3.4	Fornecimento e assentamento com pendentes de tubagem de PVC de 6 KG nos seguintes diâmetros: D200mm ( m)	22,27 €
4	Trabalhos de Construção Civil	
4.1	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 60x60x50 ( un)	111,39€
4.2	Fornecimento e colocação de caixas de visita residuais domésticas incluindo ligações e acabamento dos leitos de encaminhamento com 20x20x20 ( un)	18,22€
4.3	Ligação do ramal ao colector, na respectiva caixa de visita, incluindo todos os trabalhos (un)	83,56 €
3.	Taxa de ligação	
3	Taxa por Tipologia de Habitação	
	Тіро	
a)	ТО	111,39 €
b)	T1	111,39 €
c)	T2	139,24 €
<u>d)</u>	T3	167,10 €
e)	T4	194,95 €
f)	> T4	222,79€
3.2	Taxa p/ Unidade de Ocupação - Comércio e Serviços, por área	
	0 - 50 m2	111,39 €
b)	50 - 100 m2	139,24 €
<u>c)</u>	100 - 150 m2	167,10 €
d)	150 - 200 m2	194,95 €

e)	200 - 300 m2	222,79€
f)	300 - 500 m2	278,49 €
g)	500 - 1000 m2	556,99€
h)	>1000 m2	1.113,96 €
i)	Taxa - Industria e Armazéns - Taxa única	334,19€
4.	Coeficiente por n.º frações/Unidades de Ocupação	
a)	> 20	2,05€
b)	19 < x < 11	1,80€
c)	10 < x < 6	1,54 €
d)	5 < x < 4	1,29 €
e)	3 < x < 1	1,03€
5.	Verificação de reclamações de funcionamento:	
a)	Das 9h as 12h30 e das 14h as 17h30 - por hora	22,57€
b)	Outro horário - por hora	28,75€

#### Artigo 34º Recolha de animais em canil

1.	Recolha e devolução – por animal:	
a)	Até 72 horas	11,06 €
b)	Por cada 24 horas a mais	5,53€
2.	Alojamento e alimentação – por animal e por dia	1,66€
3.	Abate de animais – por cada	22,09€
4.	Encaminhamento de cadáveres - por cada	10,18€

#### CAPITULO VI Espectáculos, Diversões e Lazer

#### Artigo 35° Licença

1.	Funcionamento de carrosséis, pistas de automóveis e outros divertimentos	
----	--	--

a)	Licença	22,27 €
b)	Acresce por m2 e por dia	0,28€
2.	Funcionamento de recintos itinerantes, provisórios ou improvisados:	
a)	licença	16,72€
3.	Funcionamento de praças de touros desmontáveis	33,43 €
a)	Licença	89,12€
b)	Acresce por tourada	55,71 €
4.	Instalação de barracas desportivas e divertimentos não previstos nos números	
a)	Por semana	2,15€
b)	Por mês	9,23 €
c)	Por ano	112,39 €
5.	Autenticação de bilhetes de espectáculos – por cada	0,02€

#### Artigo 36º Ocupação de terrado

#### Artigo 37º Espectáculos diversos

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em locais públicos,		
	Provas desportivas na via pública e demais locais públicos	18,93 €
a)	Touradas e garraiadas	21,78 €
b)	Arraiais, romarias, bailes populares e festas tradicionais	6,68€
c)	Fogueiras pelos Santos populares	

# Artigo 38º Exploração de máquinas de diversão

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão -		
a)	Licença de exploração anual	72,41 €
b)	Registo de máquinas	111,39 €
c)	Averbamento por transferência de propriedade	72,41 €

d)	Segunda via do título de registo	39,00€
e)	Alteração do local da exploração	13,37 €

#### 7,06 Exercício da caça

Detenção, porte e transacção de armas de fogo, e licença de exercício da caça taxas fixadas em legislação especial

# CAPITULO VII Popuição Sonora 2 292/2000 de 14 de Nove

[Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro] Artigo 40°

#### Licenças de ruído e medições acústicas

1.	Licenças de ruído:	
a)	Para realização de espectáculos e divertimentos públicos – por dia	7,04 €
b)	Para realização de obras – por dia	7,24 €
2.	Ensaios e medições acústicas, por iniciativa municipal ou na sequência de reclamaç	
a)	No período de funcionamento dos serviços	167,10€
b)	Em período nocturno	278,49€
3.	Avaliação de índices de isolamento sonoro	167,10€
4.	Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	169,60€

#### CAPITULO VIII

Cemitério [Lei n.º 53-E/2006 - art. 6º nº 1, als. c) e e)] Artigo 41º Inumações

1.	Em sepultura	55,71€
2.	Em jazigo, túmulo ou sarcófago particular	77,99€
3.	Em ossários municipais:	
a)	Com carácter temporário, por ano	27,85€
b)	Com carácter perpétuo	479,00€
4.	Com utilização de potenciador de decomposição orgânica – acresce	27,85€
5.	Inumações após as 16 horas de dias úteis, aos fins de semana e feriados – acresce	22,27 €

Artigo 42º Exumações

Exumação e limpeza de ossadas	50,14 €
-------------------------------	---------

#### Artigo 43º Trasladações

1.	Dentro do mesmo cemitério	50,14 €
2.	Para outro cemitério na área do município	50,14 €
3.	Para outros cemitérios	47,26 €

#### Artigo 44º Concessão de terrenos

1.	Para sepultura perpétua	1.002,57 €
2.	Para jazigo, mausoléu e sarcófago:	
a)	Os primeiros 5 m2	3.787,46 €
b)	Por cada m2 a mais, ainda que destinado a ampliação	1.336,76 €

#### Artigo 45° Licenças de ruído e medições acústicas

1.	Averbamento de jazigo particular ou de sepultura, em nome de sucessível previsto no nº 1 do art. 2133º do Código Civil:	
a)	Jazigos e mausoléus	39,00€
b)	Sepultura	27,85€
2.	Transmissão para outras pessoas:	
a)	Jazigos e mausoléus	1.448,15€
b)	Sepultura	623,82€
3.	Permutas e situações similares	111,39€
4.	Emissão de alvará e 2ª via de título de jazigo, mausoléu ou de sepultura	27,85€

#### Artigo 46º Ocupação de columbários

Ocupação por cada ano (máximo quatro potes)	11,15€
---	--------

#### Artigo 47° Obras em jazigos e sepulturas

1.	Obras de construção civil - as taxas previstas no Capítulo II para obras particulares	

#### Artigo 48° Outros serviços

1.	Utilização da Casa Mortuária da Nazaré, por dia	10,80€
2.	Outros serviços não especificados	10,80€
3.	Remoção e reposição de cobertura de covatos	62,64 €

# CAPITULO IX ACTIVIDADES ECONÓMICAS [Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)] Secção I Mercados e Feiras

Artigo 49° Licença

1.	Emissão do cartão de feirante	11,15€
2.	Renovação:	
a)	Dentro do prazo	11,15€
b)	Fora do prazo	22,27 €
3.	Segunda via	11,15€

#### Artigo 50° Lugares de venda no mercado e feiras

1.	Lojas - por m2 e por mês:	
a)	Talhos	1,11 €
b)	Outras:	
b1)	com acesso pelo interior	2,80 €
b2)	com acesso pelo exterior	5,72€
2.	Bancas e mesas – por m2:	
a)	Por dia	0,39€
b)	Por ano	55,71 €
3.	Barracas e outras instalações semelhantes – por m2:	
a)	Por dia	0,22€
b)	Por mês	0,66€

#### Artigo 51º Lugares de terrado

1.	Para venda de produtos agrícolas – por m2 e por dia	0,10€
2.	Para venda de outros produtos – por m2 e por dia	0,15€
3.	Para venda de animais – por animal e por dia:	
a)	bovinos, equídeos e asininos	0,42€
b)	Ovinos, caprinos e suínos	0,79€
4.	Veículos de transporte ou venda de produtos – por m2 e por dia	1,67 €
5.	Estacionamento de veículos em mercados e feiras quando haja recinto próprio - Por	
a)	Ligeiro	0,28€
b)	Pesado	1,11 €

#### Artigo 52° Serviços diversos

1.	Arrecadação em armazém ou depósito comum – por dia e por volume	0,22€
2.	Local privativo para depósito e armazém – por m2 e por dia	0,28 €
3.	Local privativo para preparação e acondicionamento de produtos – por m2 e por dia	0,56€
4.	Aluguer de balanças:	
a)	Por dia	0,10€
b)	Por mês	0,56€
5.	Uso de balanças - por pesagem:	
a)	Em básculas para veículos ou grandes volumes	0,32€
b)	Noutras balanças	0,10€
6.	Utilização de câmaras frigoríficas – por dia e volume:	
a)	Até 0,80 m de comprimento maior e 0,20 m de altura	0,42€
b)	De dimensões superiores	0,52€

# Secção II Outras Actividades Económicas Artigo 53º Licenciamento industrial

1.	Licenciamento	64,83 €	l
2.	Desselagem de máquinas e outros equipamentos	10,04 €	l
3.	Averbamentos	50,14 €	

#### Artigo 54° Armeiros

1.	Licenciamento	278,49 €
2.	Renovações	61,27 €

#### Artigo 55° Agências de venda de bilhetes

1.	Licenciamento anual	13,37 €
2.	Renovação anual da licença	7,79€
3.	Licenciamento ocasional – por dia	1,23 €
3.	Averbamento	5,57€

### Artigo 56º Horário de funcionamento

Hoi	Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de	
ser	viços:	
a)	Emissão do mapa de horário de funcionamento e suas alterações	33,43 €
b)	Segunda via	16,72€

## Artigo 57º Exploração de inertes

Extracção – por tonelada extraída 0,56 €
--

#### Artigo 58º Realização de leilões

Emissão de licença:	
a) Leilões sem fins lucrativos	6,68€
b) Leilões com fins lucrativos	68,90€

#### Artigo 59° Venda ambulante

4	Venda de alimentos, vestuário e outros produtos, incluindo ocupação de espaço	
1.	público:	
a)	Licenciamento e emissão de cartão	30,63€
b)	Renovação	6,13€
2.	Venda de lotaria:	

a)	Licenciamento e emissão de cartão	13,37 €
b)	Renovação	6,68€

#### Secção III Metrologia Artigo 60º Aferição de pesos e medidas

Aferição de pesos e medidas - taxas fixadas em legislação especial.

#### **CAPITULO X**

#### Licenças e Serviços Diversos [Dec. Lei n.º 310/2002; Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b) e c)] Artigo 61º Licenças diversas

1.	Guarda noturno:	
a)	Emissão de licença, renovação e segunda-via	25,61 €
b)	Cartão de identificação	3,35€
c)	Renovação da licença	13,37 €
2.	Arrumador de automóveis:	
a)	emissão de licença	1,23€
b)	renovação de licença	1,23€
c)	cartão de identificação	3,35€
3.	Realização de fogueiras e queimadas	6,68€
4.	Realização de acampamentos ocasionais – por dia	31,19€

#### Artigo 62°

Por inspecção ou reinspecção	250,66 €

#### Artigo 63° Armazenamento de bens em instalações municipais

1.	Remoção e transporte:	
a)	Por trabalhador ocupado e por hora	11,15€
b)	Por quilómetro de deslocação de viatura municipal	1,67€
2.	Recolha:	
a)	Primeira semana, por cada 100kg ou m3, por dia	1,89€
b)	Restantes semanas, por cada 100 kg ou m3, por dia	2,22€

#### Artigo 64°

#### Utilização de equipamento municipal

1.	Utilização dentro do horário dos serviços – por hora:	
a)	Retro-escavadora	55,71€
b)	Viatura de carga	50,14 €
c)	Mini-autocarro por km	1,23€
d)	Autocarro por Km	1,35€
e)	Bulldozer	55,71 €
f)	Tractor com atrelado	39,00 €

#### CAPITULO XI EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA [Lei n.º 53-E/2006 – art. 6º, n.º 1, als. b), c) e e)]

#### Secção I Piscinas Municipais Artigo 65º Inscrições

1.	Inscrição pela 1ª vez e cartão	6,71 €
2.	Seguro	4,01€
3.	Reinscrição por desistência, sem motivo comprovado	13,48 €
4.	Taxa de atraso no pagamento, após o dia 8, por cada mês	2,70 €
5.	2ª Via do cartão	2,70 €
6.	Taxa de Renovação de Inscrições	3,07 €

#### Artigo 66º Horário Livre (por utente e por hora)

1.	Utentes até aos 5 anos (quando acompanhados por um adulto pagante) Gratuito	
2.	Utentes dos 6 aos 13 anos:	
a)	1 entrada	2,02€
b)	10 entradas	12,08 €
c)	20 entradas	20,13 €
3.	Utentes dos 14 aos 59 anos:	
a)	1 entrada	2,70 €
b)	10 entradas	16,15€
c)	20 entradas	26,93 €
4.	Utentes com 60 ou mais anos:	

a)	1 entrada	2,02€
b)	10 entradas	12,08€
c)	20 entradas	20,13€

#### Artigo 67º Aulas de Natação (mensalidade)

1.	Utentes dos 6 aos 35 meses - Adaptação ao Meio Aquático para Bebés:	
a)	1 aula por semana	11,31 €
b)	2 aulas por semana	20,18 €
2.	Utentes dos 3 aos 13 anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	9,82 €
a2)	2 aulas por semana	16,83 €
b)	em horário nocturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,31 €
b2)	2 aulas por semana	20,13 €
b3)	classe aperfeiçoamento, 3 aulas por semana	21,52 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	11,58 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	21,03 €
3.	Utentes com 14 ou mais anos:	
a)	em horário diurno (das 8 às 17 horas):	
a1)	1 aula por semana	11,31 €
a2)	2 aulas por semana	20,18 €
a3)	4 aulas por semana	36,00€
b)	em horário noturno (das 17 às 24 horas):	
b1)	1 aula por semana	11,96 €
b2)	2 aulas por semana	21,52 €
b3)	4 aulas por semana	38,78 €
b4)	natação sincronizada, 1 aula por semana	13,20 €
b5)	natação sincronizada, 2 aulas por semana	24,00 €
4.	Aulas em grupo (até 15 alunos), com professor, para Instituições ou Escolas	
٠.	Privadas:	
a)	1 aula por semana	100,94 €
b)	2 aulas por semana	168,22 €
c)	2 aulas por semana em horários indefinidos	288,43 €

# Artigo 68° Outras Actividades Aquáticas (mensalidade)

1.	Hidroginástica:	
a)	1 aula por semana	16,35 €
b)	2 aulas por semana	29,60 €
c)	4 aulas por semana	53,65€
2.	Natação Terapêutica:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60 €
3.	Natação Adaptada:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60 €
4.	Natação para Grávidas:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60€

#### Artigo 69° Actividades de Grupo realizadas no Pavilhão (mensalidade)

1.	Fitness:	
a)	1 aula por semana	12,91 €
b)	2 aulas por semana	17,07€
c)	3 aulas por semana	22,86 €
2.	Treino Funcional:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60 €
3.	Yoga:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60 €
4.	Ginástica para Grávidas:	
a)	1 aula por semana	16,35€
b)	2 aulas por semana	29,60 €
5.	Taekwondo:	
a)	utentes até aos 9 anos	
b)	utentes com 10 ou mais anos	22,74 €
6.	Kickboxing	22,74 €

#### Artigo 70º Utilização de Espaços e Serviços

1.	Utilização tanque grande, por hora (mensalidade):	
a)	1 pista (n.º máximo 10 alunos)	14,81 €
b)	1 pista, 2 vezes por semana (n.º máximo 10 alunos)	102,38€
2.	72,14	
a)	1 vez por semana, 30 minutos (n.º máximo 15 alunos)	74,03€
3.	Estágios para clubes e associações desp+ortivas (por dia):	
a)	2 sessões de 2 horas e até 3 pistas	33,43€
4.	Utilização para actividades subaquáticas (por hora):	
a)	até 5 utentes	14,46 €
b)	de 6 a 10 utentes	28,94 €
5.	Declaração Tipo "em como sabe nadar"	10,11€
6.	Utilização do balneário (sem uso da piscina)	1,11€

#### Artigo 71° Campos de Ténis Municipais

1.	Utilização, por hora ou fracção e por campo	2,80 €
----	---	--------